



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAITA ROCHA, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

CONTRATO TEMPORARIO DA COVID – 19 Nº 06/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.408.453/0001-78, localizada na Avenida 07 de setembro, nº 392, Bairro: Centro, município de Santo Antônio de Lisboa – Pi, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Wellington Carlos Silva, Prefeito Municipal e a Sr^a. Priscilla Graziella Leal Silva, Secretária Municipal de Saúde.

Contratada: PAULO JOSÉ DA LUZ, CPF: 397.599.624-20, medico, casado, brasileiro, residente e domiciliar na Rua Antonio Serafim, s/n, Bairro: centro, município de Santo Antônio de Lisboa – PI.

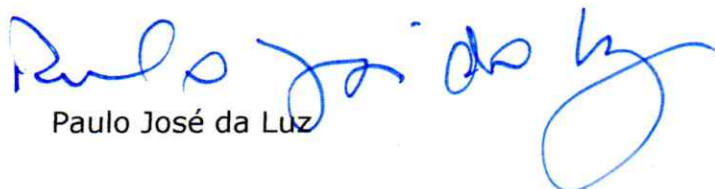
Objeto do contrato: Prestação de serviço para a Secretaria Municipal de Saúde, em razão de medidas emergenciais de saúde publica tendo em vista o enfrentamento do novo coronavirus (COVID – 19) classificado como pandemia, nos termos do Decreto nº 18.884, de 16 de março de 2020, do Estado do Piauí e dá outras providencias.

Período de vigência: 01 de junho de 2020 a 31 de julho de 2020.

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 + 40% de insalubridade

Clausula rescisória: O presente contrato pode ser rescindindo por ambas as partes, através de comunicação previa por escrito com antecedência mínima de 15 dias.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 01 de junho de 2020.


Paulo José da Luz


Priscilla Graziella Leal Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 07/2020